

RESOLVE:

ALTERAR a Escala de Plantão do 2.º Grau, na Área Criminal, fixada pela Portaria n.º 1385/2025/PGJ (1650223), datada de 13 de junho de 2025, na forma abaixo discriminada:

Período: 20.07.2025 a 26.07.2025
EXCLUIR: Área Criminal: Dr. Adelton Albuquerque Matos
INCLUIR: Área Criminal: Dr. Públio Caio Bessa Cyrino

Período: 28.09.2025 a 04.10.2025
EXCLUIR: Área Criminal: Dr. Públio Caio Bessa Cyrino
INCLUIR: Área Criminal: Adelton Albuquerque Matos

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de julho de 2025.

ANABEL VITÓRIA PEREIRA MENDONÇA DE SOUZA
Procuradora-Geral de Justiça, por substituição legal.

PORTARIA Nº 1642/2025/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI n.º 2025.007852;

CONSIDERANDO o teor do R. Despacho Nº 302.2025.04AJ-PGJ.1666627.2025.007852;

CONSIDERANDO disposto no art. 29, inciso XLI da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO as disposições da Portaria Nº 1158/2025/PGJ (1631570), datada de 23 de maio de 2025, que autorizou o deslocamento do Exmo. Sr. Dr. RODRIGO MIRANDA LEÃO JÚNIOR, Promotor de Justiça de Entrância Final, às cidades de Porto Alegre/RS e Caxias do Sul/RS, para participar da visita institucional aos Centros Integrados de Atendimento da Criança e do Adolescente no Estado do Rio Grande do Sul, a ser realizada no período de 09 a 13 de junho de 2025, concedendo-lhes passagens aéreas nos trechos Manaus / Porto Alegre / Manaus, e fixando em 05 (cinco) as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de julho de 2025.

ANABEL VITÓRIA PEREIRA MENDONÇA DE SOUZA
Procuradora-Geral de Justiça por substituição legal

PORTARIA Nº 1643/2025/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. ELISON NASCIMENTO DA SILVA, Promotor de Justiça Substituto, para atuar na Sessão Plenária a ser realizada no dia 16/07/2025, no âmbito dos Autos do Processo n.º 0606799-29.2017.8.04.0001, em trâmite na 2ª Vara do Tribunal do Júri.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de julho de 2025.

ANABEL VITÓRIA PEREIRA MENDONÇA DE SOUZA
Procuradora-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1644/2025/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. LUCAS SOUZA PINHA, Promotor de Justiça Substituto, para atuar na Sessão Plenária a ser realizada no dia 15/07/2025, no âmbito dos Autos do Processo n.º 0595968-09.2023.8.04.0001, em trâmite na 2ª Vara do Tribunal do Júri.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de julho de 2025.

ANABEL VITÓRIA PEREIRA MENDONÇA DE SOUZA
Procuradora-Geral de Justiça, por substituição legal

AVISO Nº 36.2025.SGMP.1667560.2024.001528

CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA IPAAM/P/N.º 3.785/12

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n.º 585/11-04, que autoriza a operação do Sistema de Tratamento de Esgoto Doméstico/Sanitário para uso exclusivo da "Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas", com capacidade de 28 m³/dia., localizada na Av. Coronel Teixeira; n.º 7995, Nova Esperança, Manaus-AM para Tratamento de Esgoto Doméstico/Sanitário, com validade de 02 Anos.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de julho de 2025.

ANABEL VITÓRIA PEREIRA MENDONÇA DE SOUZA
Procuradora-Geral de Justiça, por substituição legal.

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO Nº 3/2025/SUBADM

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, por substituição legal, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO Nº 187/PGJ/2021, datado de 09/07/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		PROCURADORES DE JUSTIÇA		CONSELHO SUPERIOR
Procuradora-Geral de Justiça: Leda Mara Nascimento Albuquerque		Câmaras Cíveis Elvys de Paula Freitas Sandra Cal Oliveira		Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente) Silvana Nobre de Lima Cabral Mara Nóbria Albuquerque da Cunha Adelton Albuquerque Matos Elvys de Paula Freitas Jorge Michel Ayres Martins Nilda Silva de Sousa
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais: Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza		Câmaras Criminais Carlos Lélio Lauria Ferreira Marlene Franco da Silva Mauro Roberto Veras Bezerra Sarah Pirangy de Souza Aguielo Balbi Júnior		
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos: André Virgílio Belota Seffair		Câmaras Reunidas Karla Fregapani Leite Públio Caio Bessa Cyrino Sílvia Abdala Tuma José Bernardo Ferreira Júnior Neyde Regina Demóstenes Trindade Silvana Nobre de Lima Cabral		
Corregedora-Geral do Ministério Público: Silvana Nobre de Lima Cabral		Aguielo Balbi Junior Nilda Mônica Guedes de Freitas Rodrigues Adelton Albuquerque Matos		
Secretária-Geral do Ministério Público: Wandete de Oliveira Netto		Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Marco Aurélio Lisciotto		OUVIDORIA Sílvia Abdala Tuma

Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM - Fone: (92) 3655-0500

Amazonas, na data de 12/07/2021;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Sancionador nº 12/2024/CPL, a fim de verificar suposta falta e eventual responsabilidade da empresa F ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, inscrita no CNPJ: 27.985.750/0001-16, devido a falhas na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10.2023.CPL.1088439.2022.024314, especificamente no atraso do fornecimento do item 1;

CONSIDERANDO o teor da DECISÃO Nº 3.2025.01AJ-SUBADM.1594052.2024.017335;

RESOLVE:

I – APLICAR à empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA., inscrita no CNPJ nº 27.985.750/0001-16, a seguinte penalidade administrativa:

a) Multa de 4,2% sobre o valor total da Nota de Empenho nº 2024NE0001256, qual seja R\$ 9.654,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), perfazendo o montante de R\$ 405,47 (quatrocentos e cinco reais e quarenta e sete centavos), com fundamento na Cláusula Oitava, Subcláusula Quarta, "a", in fine, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10.2023.CPL.1088439.2022.024314 c/c Art. 87, II, da Lei 8.666/93, pelo atraso em 14 (catorze) dias na entrega dos produtos discriminados na Nota de Empenho nº 2024NE0001256 e Autorização de Fornecimento de Materiais e Serviço Nº 178.2024.SCOMS.1350251.2024.010097.

II – DETERMINAR que a Comissão Permanente de Licitação tome as providências necessárias, quanto à consignação da sanção, ora aplicada, no cadastro referente à empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA. levando a efeito a cobrança da multa pecuniária acima estipulada.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 09 de julho de 2025.

ANABEL VITÓRIA PEREIRA MENDONÇA DE SOUZA
Procuradora-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 634/2025/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2025.012796 – SEI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, II, do ATO PGJ N.º 002/2011, datado de 06.01.2011, que dispõe sobre o deslocamento dos membros e servidores do Ministério Público para fora da sede de exercício, estabelece normas para a concessão de passagens e diárias e dá outras providências,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidore servidor CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA, Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação, para a cidade de São Paulo/SP, com o objetivo de participar do evento "CheckPoint Engage 2025", no dia 17 de junho de 2025.

II - CONCEDER-LHE passagem aérea no trecho Manaus-AM / São Paulo-SP / Manaus-AM, bem como 02 (duas) diárias, na

forma da lei, para o custeio de alimentação e pousada;;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011, alterado pelo Ato PGJ n.º 067/2012, de 20.03.2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 709/2025/SUBADM

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2024.028572 – SEI,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Hallan Farias de Lima - Agente Técnico Engenheiro Civil, para gerir o Contrato Administrativo nº 012/2025 - MP/PGJ, firmado entre este Ministério Público do Estado do Amazonas, por intermédio de sua PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, e T D A - CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços de engenharia para reforma da edificação das Promotorias de Justiça da Comarca de Iranduba/AM

II - DESIGNAR o servidor Paulo Augusto de Oliveira Lopes - Agente Técnico Engenheiro Civil - Chefe da DEAC como fiscal Técnico do Contrato em tela.

III - DESIGNAR a servidora Elizane Pontes Garcia - Agente de Apoio como fiscal Administrativo como fiscal administrativa suplente do Contrato em tela.

IV - DESIGNAR a servidor João Matheus Monteiro de Souza- Agente Técnico Engenheiro Civil como gestor suplente do Contrao 011/2025-MP/PGJ

V - DESIGNAR o servidor Cristhian Elisário Nagawo - Agente Técnico Arquiteto como fiscal substituto

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica.

ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA
Procuradora-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 722/2025/SUBADM

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, por substituição legal, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2025.012389 – SEI;

CONSIDERANDO a necessidade verificada para prestação de serviços auxiliares às Promotorias de Justiça vinculadas

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		PROCURADORES DE JUSTIÇA		CONSELHO SUPERIOR
Procuradora-Geral de Justiça: Leda Mara Nascimento Albuquerque		Câmaras Cíveis Elvys de Paula Freitas Sandra Cal Oliveira Jussara Maria Pordeus e Silva Mara Nóbia Albuquerque da Cunha Suzete Maria dos Santos Nilda Silva de Sousa Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira Jorge Michel Ayres Martins Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Marco Aurélio Lisciotto		Câmaras Reunidas Karla Fregapani Leite Públio Caio Bessa Cyrino Sílvia Abdala Tuma José Bernardo Ferreira Júnior Neyde Regina Demóstenes Trindade Silvana Nobre de Lima Cabral
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais: Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza		Câmaras Criminais Carlos Lélcio Lauria Ferreira Marlene Franco da Silva Mauro Roberto Veras Bezerra Sarah Pirangy de Souza Aguinelo Balbi Júnior Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues Adelton Albuquerque Matos		
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos: André Virgílio Belota Seffair		Câmaras Reunidas Karla Fregapani Leite Públio Caio Bessa Cyrino Sílvia Abdala Tuma José Bernardo Ferreira Júnior Neyde Regina Demóstenes Trindade Silvana Nobre de Lima Cabral		
Corregedora-Geral do Ministério Público: Silvana Nobre de Lima Cabral				
Secretária-Geral do Ministério Público: Wandete de Oliveira Netto				OUVIDORIA Sílvia Abdala Tuma

Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM - Fone: (92) 3655-0500